

## **Modelos de petições com aceite da perícia de Assistência Judiciária Gratuita, com agendamento do início de perícia (diligência), com ressalva do aceite e completo**

Se o perito foi nomeado com pagamento de seus honorários pela verba da Assistência Judiciária Gratuita – AJG, ele não deverá apresentar proposta de honorários.

Se através de intimação, o juiz perguntou ao perito se aceita realizar a perícia pela AJG, ele deverá responder por meio de petição.

Como não haja proposta de honorários na nomeação pela AJG, o perito pode agendar o início de perícia (início de produção da prova) a partir da nomeação, se os quesitos já estiverem nos autos do processo ou se já decorreu o prazo das partes apresentarem quesitos e assistentes técnicos (Modelo de petição “a”, abaixo).

É um procedimento normal, o juiz primeiro mandar perguntar se o perito aceita realizar o trabalho sendo mal remunerado pela AJG, inclusive, dizendo o valor ínfimo que será pago a ele pelo serviço, correspondente à Tabela própria da AJG.

O juiz agindo assim, quando o perito for intimado para responder se aceita, não estarão ainda nos autos os quesitos e a indicação dos nomes dos assistentes técnicos. Dessa forma, o perito deverá fazer petição dizendo que aceita o encargo da AJG e requer que seja informado quando as partes apresentarem quesitos e assistentes técnicos, a fim de que agende o início de perícia (Modelo de petição “b”, abaixo).

Se os quesitos não estiverem nos autos, no momento em que o perito deverá informar se aceita o encargo da Assistência Judiciária Gratuita, ele poderá se preocupar com a natureza dos quesitos, pois esses poderão dar um trabalho grande ou acarretar despesas, trazendo prejuízo econômico a ele. Por precaução, o perito poderá fazer a petição de aceite do encargo fazendo a observação dessa ser condicionada a natureza simples e sem despesas das respostas aos quesitos que ainda, eventualmente, serão apresentados nos autos (Modelo de petição “c”, abaixo).

O perito pode englobar tudo em uma petição, aceitando o encargo da Assistência Judiciária Gratuita, por meio de ressalva dos quesitos ainda não apresentados, que lhe podem causar prejuízos, e pedindo o e-mail de eventuais assistentes técnicos, também não apresentados (Modelo de petição “c”, abaixo).

Abaixo, seguem QUATRO modelos de petições, um para cada caso:

- a) Petição simplesmente aceitando o encargo da AJG.
- b) Petição aceitando o encargo da AJG e requerendo ser intimado quando da apresentação de quesitos, a fim de agendar o início de perícia.

- c) Petição aceitando o encargo da AJG, porém com ressalva pela não apresentação ainda de quesitos nos autos e que, se apresentados, de forma complexa, causem prejuízo ao perito em suas respostas.
- d) Petição aceitando o encargo da AJG completo, considerando quesitos e pedindo e-mail de eventuais assistentes técnicos não apresentados ainda.

Veja os modelos, a seguir.

-----

**a) Petição simplesmente aceitando o encargo da AJG**

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIÂNIA-GO

*(em caso de processo em papel, deixar margem esquerda de 3,5 cm e um espaço em branco de 12cm para despacho do juiz)*

**RICARDO SANTOS**, engenheiro civil, infra-assinado, perito nomeado por V. Exa. nos autos da **AÇÃO INDENIZAÇÃO nº 98.989/9.898** que **MAURÍCIO HALLAL** move ao DNIT pelo Juízo e Secretaria do 5º Ofício, vem, respeitosamente, informar que aceita a nomeação da perícia com o encargo de Assistência Judiciária Gratuita.

Goiânia, 17 de setembro de 2020.

..... assinatura física no caso de processo em papel .....

-----

**b) Petição do perito aceitando o encargo da AJG e requerendo ser intimado quando da apresentação de quesitos, a fim de agendar o início de perícia**

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIÂNIA-GO

*(em caso de processo em papel, deixar margem esquerda de 3,5 cm e um espaço em branco de 12cm para despacho do juiz)*

**RICARDO SANTOS**, engenheiro civil, infra-assinado, perito nomeado por V. Exa. nos autos da **AÇÃO INDENIZAÇÃO nº 98.989/9.898** que **MAURÍCIO HALLAL** move ao DNIT pelo Juízo e Secretaria do 5º Ofício, vem, respeitosamente,

A – INFORMAR que aceita a nomeação da perícia com o encargo de Assistência Judiciária Gratuita;

B – REQUERER que seja intimado, posteriormente, as partes apresentarem virtuais quesitos e assistentes técnicos (art. 465, parágrafo primeiro, incisos II e III, do CPC), a fim de que possa agendar o início de produção da prova (art. 474 do CPC) e avisar eventuais assistentes técnicos da diligência, em prazo mínimo de cinco dias (art. 466, parágrafo segundo, do CPC).

Goiânia, 17 de setembro de 2020.

..... assinatura física no caso de processo em papel .....

-----  
**c) Petição aceitando o encargo da AJG, porém com ressalva pela não apresentação ainda de quesitos nos autos e que, se apresentados, de forma complexa, causem prejuízo ao perito em suas respostas**

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIÂNIA-GO

*(em caso de processo em papel, deixar margem esquerda de 3,5 cm e um espaço em branco de 12cm para despacho do juiz)*

**RICARDO SANTOS**, engenheiro civil, infra-assinado, perito nomeado por V. Exa. nos autos da **AÇÃO INDENIZAÇÃO nº 98.989/9.898** que **MAURÍCIO HALLAL** move ao **DNIT** pelo Juízo e Secretaria do 5º Ofício, vem, respeitosamente,

1) **INFORMAR** que aceita a nomeação da perícia com o encargo de Assistência Judiciária Gratuita, conforme o nível de complexidade apresentada nos autos, até o presente momento;

2) **ENTRETANTO**, as partes ainda não apresentaram eventuais quesitos no prazo legal, conforme art. 465, parágrafo primeiro, inciso III, do CPC, e havendo quesitos com natureza que extrapolem a complexidade observada no item 1 acima, e que causem prejuízo econômico considerável a este perito na quantidade de trabalho e/ou despesas em suas respostas, este perito se reserva a condicionar seu aceite.

Goiânia, 17 de setembro de 2020.

..... assinatura física no caso de processo em papel .....

-----  
**d) Petição aceitando o encargo da AJG completo, considerando quesitos e pedindo e-mail de eventuais assistentes técnicos não apresentados ainda**

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DE GOIÂNIA-GO

*(em caso de processo em papel, deixar margem esquerda de 3,5 cm e um espaço em branco de 12cm para despacho do juiz)*

**RICARDO SANTOS**, engenheiro civil, infra-assinado, perito nomeado por V. Exa. nos autos da **AÇÃO INDENIZAÇÃO nº 98.989/9.898** que **MAURÍCIO HALLAL** move ao **DNIT** pelo Juízo e Secretaria do 5º Ofício, vem, respeitosamente,

1) INFORMAR que aceita a nomeação da perícia com o encargo de Assistência Judiciária Gratuita, conforme o nível de complexidade apresentada nos autos, até o presente momento;

2) ENTRETANTO, as partes ainda não apresentaram eventuais quesitos no prazo legal, conforme art. 465, parágrafo primeiro, inciso III, do CPC, e havendo quesitos com natureza que extrapole a complexidade observada no item 1, acima, e que causem prejuízo econômico considerável a este perito na quantidade de trabalho e/ou despesas em suas respostas, este perito se reserva a condicionar seu aceite;

3) REQUERER que seja informado dos e-mails dos eventuais assistentes técnicos a fim de avisá-los sobre toda e qualquer diligência, em prazo mínimo de cinco dias (art. 466, parágrafo segundo, do CPC).

Goiânia, 17 de setembro de 2020.

..... assinatura física no caso de processo em papel .....